



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 174/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 835, de 25 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimentos e custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;
3. A Resolução Nº. 81/2013 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB datada de 5 de junho de 2013, que homologa o Plano de Ação Regional 2013-2015 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 6ª. Região de Saúde de Itapipoca e os Pontos de Atenção da Rede, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
4. A Resolução Nº. 13/2013 da Comissão Intergestores Regional – CIR Itapipoca, datada de 15 de agosto de 2013, que aprova o **Plano de Ação Regional 2013-2015 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 6ª. Região de Saúde de Itapipoca**;
5. O parecer favorável ao Plano de Ação Regional 2013-2015 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 6ª Região de Saúde de Itapipoca, constante do processo Nº. 13215173-1, da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde - COPAS da SESA, datado de 19 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o **Plano de Ação Regional 2013-2015 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 6ª Região de Saúde de Itapipoca**, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Art. 2º. Homologar os seguintes Pontos de Atenção da Rede de que trata esse artigo:

- a) Construção de 1 (um) Centro de Reabilitação – CER IV e uma Oficina Ortopédica, no município de **Itapipoca** para atenção às Pessoas com Deficiência: visual, física, intelectual e auditiva com abrangência Regional.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e torna sem efeito a Resolução Nº. 81/2013, datada de 05 de junho de 2013, acima referida.

Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS